



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

DECRETO-LEI N.º 139/2012 [PLANO DE ESTUDOS]

DESPACHO NORMATIVO N.º 1-F/2016[AVALIAÇÃO]

LEI N.º 85/2009/ L N.º 176/2012 [IDADE DE ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA]

DESPACHO N.º 7104-A/2015 [CALENDÁRIO DE EXAMES]

NORMA 01/JNE/2016[INSTRUÇÕES PARA A INSCRIÇÃO]

DESPACHO NORMATIVO N.º 1-G/2016[REGULAMENTO]

<http://www3.esvilela.pt/exames-nacionais>

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO – 3º CICLO | 2016

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUAL O OBJETIVO E A QUEM SE DESTINAM AS PROVAS FINAIS?

- As provas finais do 3.º ciclo destinam-se a todos os alunos do 9.º ano de escolaridade que pretendam concluir o ciclo de estudos e realizam-se em **duas fases**, com uma única chamada, nas disciplinas de Português e de Matemática, sendo a 1.ª fase em junho e a 2.ª fase em julho.
- Estão dispensados da realização das provas finais do 3.º ciclo os alunos que: a) Não tenham o português como língua materna e tenham ingressado no sistema educativo português no ano letivo correspondente ao da realização das provas finais;
b) Estejam a frequentar cursos vocacionais.
- Os alunos referidos no ponto anterior realizam, obrigatoriamente, as provas finais de Português ou PLNM e de Matemática, no caso de pretenderem prosseguir estudos de nível secundário em cursos científico-humanísticos.
- A **1.ª fase de carácter obrigatório** para todos os alunos internos e autopropostos, exceto para os alunos que não reúnam condições de aprovação na avaliação sumativa interna e alunos retidos por faltas, **os quais realizam as provas finais apenas na 2.ª fase.**

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUAIS AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS FINAIS (1ª fase) ?

- São admitidos às provas finais do 3º ciclo **todos os alunos internos**, caso não se verifique nenhuma das seguintes situações na avaliação interna final de 3º período:
 - **classificação de frequência de nível 1 simultaneamente** nas disciplinas de Português e Matemática;
 - **classificação de frequência inferior a nível 3 em três disciplinas**, desde que nenhuma delas seja Português e Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1;
 - **classificação de frequência inferior a nível 3 em quatro disciplinas**, exceto se duas delas forem Português e Matemática e nelas tiver obtido classificação de nível 2.
 - classificação de frequência inferior a 3 em três ou mais disciplinas, sem prejuízo do referido no ponto anterior.

QUAIS AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS FINAIS (2ª fase) ?

- A 2.ª fase das provas finais do 3.º ciclo destina -se aos alunos que:
 - a) Não reúnam as condições de aprovação definidas para o final de 3º ciclo, após a realização da 1.ª fase;
 - b) Não reúnam condições de admissão à 1ª fase ou tenha ficado retidos por faltas;
 - c) Tenham faltado à 1.ª fase, por motivos justificados e validados pelo Diretor;

Os alunos referidos na alínea a) podem optar por realizar provas na 2.ª fase apenas nas disciplinas que lhes permitam obter as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo.

O QUE SÃO ALUNOS AUTOPROPOSTOS? (Nº6 DA NORMA 1)

- **d)** Estejam fora da escolaridade obrigatória, frequentem qualquer ano de escolaridade do 3.º ciclo do ensino básico e tenham anulado a matrícula até ao 5.º dia útil do 3.º período letivo;
- **e)** Estejam no 9.º ano de escolaridade e não reúnam condições de admissão como alunos internos para as provas finais da 1.ª fase, em resultado da avaliação sumativa interna final do 3.º período;
- **f)** Tenham realizado na 1.ª fase provas finais do 9.º ano de escolaridade na qualidade de alunos internos e não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final, com a ponderação das classificações obtidas nas provas finais realizadas;
- **g)** Frequentem o 9.º ano de escolaridade e tenham ficado retidos por faltas.

QUANDO SE REALIZAM AS PROVAS?

- As provas finais de Português e Matemática realizam-se em 2 fases, com chamada única, de acordo com o calendário anual de exames [17 e 21 de Junho e 15 e 20 de Julho, respetivamente].
- A primeira fase tem carácter obrigatório (alunos que reúnam condições) e a segunda destina-se apenas a situações excecionais devidamente comprovadas, devendo o encarregado de educação apresentar a respetiva justificação ao Diretor, no prazo de dois dias úteis a contar da data de realização do exame da primeira chamada.
- O Diretor analisa os casos e decide a aceitação da justificação, sendo o aluno admitido à segunda chamada, ou a não aceitação da justificação, não sendo permitido ao aluno a prestação de provas na segunda chamada.
- A não realização de uma das provas de exame nacional implica, automaticamente, a não aprovação do aluno no 9º ano de escolaridade.

COMO SE PROCESSA A INSCRIÇÃO?

- Documentos a apresentar: Boletim de inscrição (modelo 0055); Cartão do Cidadão; Boletim da Saúde) (**alunos externos**); Documento de Habilitações (**alunos externos**).
- Local de inscrição: **estabelecimento de ensino frequentado. Para os alunos internos a inscrição é automática na 1ª fase das Provas Finais.**
- Encargos: **os alunos internos estão isentos.** Os alunos que tenham ficados retidos por faltas estão sujeitos a um pagamento de 10 euros por cada fase de inscrição. **Os alunos que não reúnam condições de admissão à 1ª fase estão sujeitos a um pagamento de 5 euros por cada fase em que se inscrevam.** Os alunos que não estejam em condições de Aprovação no final da 1ª fase estão sujeitos a um pagamento de 5 euros para a 2ª fase.
- **Inscrições fora de prazo são sujeitas a pagamento único de 20 euros.**

COMO SE PROCESSA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS?

- As provas finais de Português e Matemática são constituídos por provas escritas, com a duração de **90 minutos** cada, com **30 minutos de tolerância**.
- A elaboração e classificação das provas são da responsabilidade do IAVE e do JNE.
- As provas são cotadas na escala percentual de 0 a 100 pontos, sendo a classificação final da prova expressa na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

PERCENTAGEM	NÍVEL
De 0 a 19	1
De 20 a 49	2
De 50 a 69	3
De 70 a 89	4
De 90 a 100	5

COMO SE CALCULA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS?

- A classificação final a atribuir às disciplinas de Português e Matemática é calculada de acordo com a seguinte fórmula arredondada às unidades:

$$CF = \frac{7 Cf + 3C^p}{10}$$

Em que:

CF = classificação final

Cf = classificação de frequência no final do 3º período

Cp = classificação da prova



QUAIS AS CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO?

- No 3º ciclo do ensino básico o aluno progride e obtém a menção de **Aprovado** desde que não se encontre numa das seguintes situações:
 - Tenha obtido classificação inferior a 3 simultaneamente a Português (ou PLNM) e a Matemática;
 - Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas.
- Para efeitos de não aprovação, não é considerada a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica.

QUAL O OBJETIVO E A QUEM SE DESTINAM AS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

- As Provas de equivalência à frequência incidem sobre as aprendizagens e competências definidas para o final do 3º ciclo do ensino básico e têm como referencial o currículo nacional definido pelo Decreto-Lei n.º 139/2012.
- As Provas de equivalência à frequência do 3º ciclo do ensino básico destinam-se aos alunos **sem aprovação na avaliação sumativa interna final do 3º período**, e a todos os que se candidatam aos exames na qualidade de **autopropostos**.
- As provas de equivalência à frequência do 3.º ciclo realizam-se em duas fases, de acordo com o despacho que determina o calendário de provas e exames, **sendo a 1.ª fase de carácter obrigatório para todos os alunos autopropostos**.

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUAIS AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

- As Provas de equivalência à frequência [PEF], realizam-se a nível de escola, com vista a uma certificação de conclusão de ciclo.
- Estas provas realizam-se em **duas fases** [17 a 29 de junho e 15 a 25 de julho].
- Os alunos autopropostos realizam as provas finais do 3.º ciclo de Português e Matemática como provas de equivalência à frequência.
- Os alunos autopropostos do 9.º ano de escolaridade que realizam a prova final de Português estão sujeitos a uma **prova oral**.
- Os alunos autopropostos realizam as PEF **nas disciplinas em que não obtiveram aprovação**.
- Nas Provas constituídos por prova escrita e prova oral [Português e Línguas Estrangeiras], os candidatos apresentam-se **obrigatoriamente à prestação da prova oral**.
- A **não realização de qualquer prova ou componente da prova** implica a não atribuição de classificação a essa disciplina e conseqüentemente **a não conclusão do ciclo de estudos**.

QUAIS AS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO ÀS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA?

- A **não realização de qualquer prova ou componente da prova** implica a não atribuição de classificação a essa disciplina e conseqüentemente **a não conclusão do ciclo de estudos**.
- Os alunos autopropostos que estejam fora da escolaridade obrigatória, realizam obrigatoriamente, na 1ª fase, as provas finais de ciclo e as provas de equivalência à frequência de todas as disciplinas.
- Os alunos autopropostos que não reúnam condições de admissão, em resultado da avaliação sumativa interna, realizam, obrigatoriamente, provas finais de ciclo na 2ª fase, e provas de equivalência à frequência na 1ª fase, nas disciplinas em que obtiveram classificações inferiores a nível 3. **Podem realizar apenas as provas de EF que lhes permitam a Aprovação.**
- Os alunos autopropostos que tenham ficado retidos por faltas, realizam, obrigatoriamente, provas finais de ciclo na 2ª fase, e provas de equivalência à frequência na 1ª fase nas outras disciplinas.
- Os alunos autopropostos que efetuaram provas finais de ciclo e de equivalência à frequência na 1.ª fase, realizam, na 2.ª fase, as provas nas disciplinas em que não obtiveram classificação igual ou superior a nível 3. **Podem realizar apenas as provas de EF que lhes permitam a Aprovação.**

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUANDO SÃO AS INSCRIÇÕES NAS PROVAS?

OS ALUNOS INTERNOS DO 9º ANO NÃO NECESSITAM DE PROCEDER A QUALQUER INSCRIÇÃO NA 1ª FASE DAS PROVAS FINAIS.

- Os alunos autopropostos inscrevem-se na 1ª fase nos **2 dias úteis imediatamente seguinte ao da afixação das pautas de avaliação do 3º período.**
- **As inscrições para as provas do 3.º ciclo do ensino básico, realizam-se nos seguintes prazos:**
1.ª fase 10 a 18 de março 2.ª fase 12 a 14 de julho
- Os alunos autopropostos do 9º ano de escolaridade inscrevem-se, obrigatoriamente, nas provas finais e nas provas de equivalência à frequência para cada fase em que realizarem provas.
- Os candidatos autopropostos devem apresentar no ato de inscrição os seguintes documentos:
 - Boletim de inscrição
 - Cartão de cidadão/bilhete de identidade
- As inscrições fora do prazo são objeto de ponderação pelo Diretor, que poderá ou não deferi-las, tendo em conta a requisição atempada das provas de exame.

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2016

QUADRO RESUMO DAS INSCRIÇÕES

	Provas Finais de Ciclo		Provas de Equivalência à Frequência	
	1.ª Fase	2.ª Fase	1.ª Fase	2.ª Fase
Alunos Internos	Não necessitam de inscrição	Não aplicável	Não aplicável	
Alunos PCA, CEF, PIEF, Recorrente, EFA, RVCC e Vocacional que pretendam prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos do ensino geral	10 a 18 de março	12 a 14 de julho Se não reunirem condições de prosseguimento de estudos na 1.ª fase	Não aplicável	
Alunos autopropostos externos à escola referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 6	10 a 18 de março	12 a 14 de julho Se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase	10 a 18 de março	12 a 14 de julho Se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase
Alunos autopropostos que não obtiveram aprovação na avaliação interna final, referidos na alínea e) do n.º 6	Não aplicável	Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final	Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final	
Alunos autopropostos que não obtiveram aprovação após a realização da 1.ª fase como internos, referidos na alínea f) do n.º 6	Não aplicável	12 a 14 de julho Se não reunirem condições de aprovação na 1.ª fase	Não aplicável	
Alunos retidos por faltas, referidos na alínea g) do n.º 6	Não aplicável	Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final	Dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final	

POR QUEM SÃO ELABORADAS E COMO SÃO CONSTITUÍDAS AS PEF?

- As PEF são elaboradas e classificadas a nível de escola e respetiva Informação de Prova (matriz) é afixada na escola **até ao final da 3ª semana de Maio** [estão também disponíveis na pág. da escola na Internet para consulta a partir de casa].
- As PEF podem ser escritas, práticas e orais.
- As provas orais são abertas à assistência ao público e têm a duração de 15 minutos.

COMO SÃO CLASSIFICADAS AS PEF?

- Nas disciplinas com exame constituído por uma única prova, a classificação da prova será a obtida na prova realizada.
- Nas disciplinas constituídas por duas provas [escrita e oral], a classificação de exame corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas.
- A classificação final de cada disciplina é a classificação obtida na prova.

COMO É OBTIDA A APROVAÇÃO?

- Consideram-se **Aprovados** os alunos que não se encontrem numa das seguintes situações:
 - Tenha obtido classificação inferior a 3 simultaneamente a Português e a Matemática;
 - Tenha obtido classificação inferior a 3 em três disciplinas.

IRREGULARIDADES

- A indicação no papel de prova de exame de elementos suscetíveis de **identificarem o aluno** implica a **anulação** da prova pelo JNE.
- A utilização de **expressões desrespeitosas** no papel de prova de exame pode implicar a **anulação** da mesma, por decisão do JNE.
- Os procedimentos anteriores são adotados sem prejuízo de ulterior procedimento criminal.

FRAUDES

- Ao professor vigilante compete suspender imediatamente as provas dos examinandos e de eventuais cúmplices que no decurso da realização da prova de exame **cometam ou tentem cometer** inequivocamente qualquer fraude, não podendo estes examinandos abandonar a sala até ao fim do tempo de duração da prova.
- Esta situação deve ser imediatamente comunicada ao Diretor da escola, a quem compete a **anulação** da prova.

PROVAS FINAIS DO ENSINO BÁSICO | 2016

EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA | TIPO DE PROVA E DURAÇÃO

DISCIPLINA	TIPO DE PROVA	DURAÇÃO [MIN]
Inglês	Escrita + oral	90 + 15
Francês	Escrita + oral	90 + 15
História	Escrita	90
Geografia	Escrita	90
Ciências Naturais	Escrita	90
Físico-Química	Escrita	90
Educação Visual	Escrita	90+30 de tolerância
Educação Física	Escrita + Prática	45+45

QUANDO SÃO AFIXADAS AS PAUTAS REFERENTES ÀS CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS?

- As pautas referentes às classificações das provas finais de Português e Matemática da 1ª Fase são afixadas a **12 de Julho**. As provas finais da 2ª Fase são afixadas a **05 de agosto de 2015**.
- As pautas referentes às classificações das PEF da 1ª Fase são afixadas a **12 de Julho**.
- As pautas referentes às classificações das PEF da 2ª Fase são afixadas a **05 de agosto de 2015**.

COMO POSSO ESCLARECER DÚVIDAS?

<http://www3.esvilela.pt/exames-nacionais>

- Enviar email para:

sosexames@esvilela.pt

